



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Redeenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 076/2020**

### **Aprova a celebração de 2º Aditamento ao Termo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1617/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de 2º Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 13/2018, celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para realização de estágio curricular obrigatório aos/às alunos/as o curso de Psicologia.

**Art. 2º** O prazo de vigência do Termo fica prorrogado por mais 12 (dozes) meses a partir do dia 02 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Ratificam todas as demais Cláusulas do acordo de cooperação original que não foram alteradas pelo referido Termo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 31 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**